

PARECER Nº 523/12 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 323/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, visa denominar “Praça Rene Ernani Toccheton” o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Esparta e João Teizen Sobrinho, no Distrito do Socorro, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo acolhendo dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/05/12.

ANIBAL DE FREITAS -PSDB

ATÍLIO FRANCISCO – PRB

ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR

FRANCISCO CHAGAS - PT

WADIH MUTRAN – PP